

Ata de 260ª da Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 25/02/2026.

No vigésimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h30min. reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta pelo Diretor-Geral, Sr. Alexandre Careta Ventorim, a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Débora Cristina Niero, o Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário, Sr. Eduardo Calegari Fabris, o Diretor de Saneamento Básico, Sr. Mamoru Togawa Komatsu e o Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria, Sr. Pedro Torraca Daemon, secretariados pela Chefe de Gabinete, Sra. Maria Aparecida Cezanhock. **1 - Plano de Contratações Anual - PCA | Exercício 2026. Processo 2025-3TMSD.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário, considerando que o Plano de Contratações Anual tem que guardar conformidade com a execução orçamentária e com a finalidade de consignar os aspectos relevantes decorrentes do acompanhamento dessa execução e do realinhamento de prioridades institucionais, bem como registrar necessidades supervenientes vinculadas à estruturação administrativa e técnica da ARSP e à manutenção de entregas à sociedade. Conforme registrado nos autos, após deliberação da Diretoria Colegiada, houve direcionamento para reavaliação das estimativas e do impacto orçamentário, com vistas à compatibilização do PCA ao cenário orçamentário atual, de modo a viabilizar o prosseguimento da aprovação da 3ª revisão sem prejuízo da governança do planejamento. No curso desse acompanhamento, tornou-se evidente que a ARSP, para assegurar a continuidade, a qualidade e a tempestividade de suas entregas institucionais, necessita adotar providências de adequação orçamentária, inclusive com requerimento de suplementação orçamentária junto à SEP, especialmente em razão das contratações relacionadas ao processo de mudança e estruturação da sede da Agência, bem como de contratações de consultorias para apoio técnico em temas de relevante complexidade e impacto regulatório. Registre-se, ainda, que parte significativa do orçamento historicamente executado pela ARSP vinha derivando de recursos que foram revertidos ao Tesouro, circunstância que já havia sido objeto de questionamento institucional pela Agência, inclusive por meio de consulta à Procuradoria-Geral do Estado (processo nº 2025-PW88V), e que, somada ao atual incremento de atribuições, à celebração de novos convênios, ao aumento de setores regulados, ao crescimento do quadro de servidores e às necessidades de estruturação para enfrentar os novos desafios, impõe a adoção de medidas de planejamento e financiamento capazes de preservar a capacidade operacional e técnica da Agência. Nesse contexto, faz-se necessário consignar que deverá ser demandada a utilização de parcela do superávit financeiro de exercícios anteriores, observadas as regras orçamentárias aplicáveis e os procedimentos administrativos competentes, como forma de fazer frente às exigências decorrentes do novo ciclo institucional e de assegurar a efetividade das ações planejadas, de modo a evitar qualquer prejuízo às atividades regulatórias da ARSP/ES. Além disso, entende-se pertinente consignar a necessidade de instrução de contratação específica de cota de patrocínio para a realização do evento “Semana das Câmaras Técnicas da ABAR – Associação Brasileira das Agências Reguladoras – Edição Vitória/ES”, estimado em R\$ 60.000,00, por se tratar de iniciativa diretamente alinhada às finalidades institucionais da

ARSP, voltada à promoção de debates técnicos qualificados, ao compartilhamento de experiências e boas práticas regulatórias, ao fortalecimento da governança regulatória, à articulação institucional com agentes públicos e privados, à disseminação de informações técnicas e à aproximação com a sociedade e usuários dos serviços regulados, inclusive com potencial de divulgação de resultados, avanços e perspectivas da Agência no contexto de seus 10 anos de atuação. Assim, a contratação pretendida não se limita a retorno de divulgação institucional, mas se caracteriza como parceria técnico-institucional. O Diretor-Geral, Alexandre Ventorim, informou que a Assessora de Comunicação (ASCOM), Analine Izoton Martins, solicitou a inclusão, no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, das assinaturas digitais dos jornais A Gazeta e A Tribuna, bem como das assinaturas dos softwares Canva e CapCut, considerando a necessidade de garantir o acompanhamento diário de notícias e a adequada produção de conteúdo institucional da Agência. Informou-se, ainda, os valores estimados das contratações: Canva no valor de R\$ 499,89 (quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos); CapCut no valor de R\$ 786,21 (setecentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos); assinatura digital do jornal A Tribuna no valor de R\$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos); e assinatura digital do jornal A Gazeta no valor de R\$ 288,80 (duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Em razão de tais necessidades, e para fins de transparência e governança do planejamento, faz-se necessário que, além dos itens já registrados na minuta como pendentes de suplementação (Peça # 243), o PCA 2026 seja ajustado para incluir como pendentes de suplementação orçamentária as seguintes contratações: (1) editoração e impressão de exemplares do Balanço Energético Estadual, (2) contratação de serviços gráficos (participe ARP – INCAPER), (3) serviços de apoio técnico para modelo tarifário voltados a regulação de abastecimento de água e esgotamento sanitário (SAAEs). Ressalte-se que tal registro tem natureza estritamente de planejamento, não constituindo, por si, autorização de despesa, a qual permanece condicionada à regular instrução processual, à motivação, à disponibilidade orçamentária, à reserva e ao empenho, bem como às aprovações formais pertinentes. Diante do exposto, o Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário votou no sentido de que a Diretoria Colegiada, ao deliberar sobre a 3ª Revisão do PCA 2026, registre em ata que, conforme acompanhamento da execução orçamentária e das necessidades institucionais, a ARSP demandará ajustes orçamentários com provável necessidade de suplementação orçamentária, em especial para contratações vinculadas ao processo de mudança e estruturação da sede e à contratação de apoio técnico, bem como que poderá ser necessária a utilização de parcela do superávit financeiro de exercícios anteriores, em face do novo contexto de ampliação de atribuições, convênios, setores regulados e estrutura institucional, razão pela qual entende que deverá ser providenciada interação junto à SEP para fins de obtenção de disponibilidade orçamentária para fins de cobertura das atividades regulatórias da ARSP/ES. Submetido à votação, a Diretoria Colegiada deliberou, por unanimidade, aprovar o voto apresentado pelo Diretor Administrativo Financeiro e Tarifário, conforme Peça #246 e a complementação contida na presente ata. **2 - Lista tríplice para o cargo de ouvidor da ARSP.** O Diretor-geral explanou que com o advento da Lei Complementar Estadual nº 1.133, de 19 de dezembro de 2025, o cargo de ouvidor passou a ter a obrigatoriedade de ser nomeado pelo Governador do Estado dentre os nomes indicados em lista tríplice, elaborada pela Diretoria Colegiada, para mandato de 3 (três)

anos, vedada sua recondução. Desta forma, o diretor-geral deu ciência da referenciada obrigação aos demais diretores, bem como propôs que que na próxima reunião de Diretoria Colegiada fosse deliberado nomes para a formação de uma lista tríplice a ser enviada ao Governador do Estado. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **3 - Pedido de Patrocínio Semana das Câmaras Técnicas da ABAR - Edição Vitória - ES - 23 a 27 de março de 2026. Encaminhamento 2026-ZMH8QL** O Diretor-geral apresentou a Carta de Apoio e Solicitação de Patrocínio e, considerando o relevante interesse público envolvido; a oportunidade de capacitação gratuita de toda a equipe técnica, inclusive dos 13 novos especialistas em regulação e fiscalização da ARSP; o fortalecimento institucional da ARSP no cenário nacional; e a economicidade indireta decorrente da realização local do evento, tais como a redução significativa de custos com diárias, passagens e inscrições em eventos externos, votou pela aprovação da contratação do Patrocínio – Cota Ouro – da Semana das Câmaras Técnicas da ABAR, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), condicionada ao prévio cumprimento de todas as exigências legais aplicáveis à contratação pretendida, inclusive quanto à adequada instrução processual, justificativa formal, disponibilidade orçamentária e observância das normas de direito financeiro e de contratações públicas vigentes. **4 - Anuidade ABAR 2026. Processo 2026-D2HDZ.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário, que informou aos demais diretores a necessidade de realização do empenho e o posterior pagamento da 1ª parcela da Anuidade ABAR/2026, no valor de R\$ 16.725,00 (venc. 30/03/2026), com lastro na disponibilidade orçamentária indicada nos autos (NR 2026NR00076). Votou, ainda, pela aprovação da 2ª parcela da Anuidade ABAR/2026, condicionada à prévia reserva orçamentária e ao posterior empenho, quando da correspondente instrução. A despesa se justifica pela manutenção da ARSP como associada da ABAR, assegurando acesso a capacitações, intercâmbio técnico e representação institucional. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **5 - Assuntos Gerais. 5.1 - Análise de responsabilidade de concessionária e subconcessionária de serviço público de esgotamento sanitário em face das ações de fiscalização da ARSP. Processo 2025-BLFZ7.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor de Saneamento Básico que apresentou aos demais o PARECER PGE/PPE Nº 00044/2026 referente à Consulta sobre responsabilidade de Concessionária e Subconcessionária na prestação dos serviços de tratamento de esgoto em contratos administrativos de Parcerias Público Privadas (PPP). Os Diretores tomaram ciência do assunto. **5.2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE LTCAT – NOVA SEDE ARSP. Processo 2025-PWXCR.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário que deu ciência aos demais Diretores, acerca da contratação direta, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para emissão de 01 Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, referente à nova sede administrativa da ARSP. Os Diretores tomaram ciência do assunto. **5.3 - Contratação de Serviços Postais - PCA 2026. Processo 2025-QH6CJ.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário que deu ciência aos demais da contratação de serviços postais junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT (Correios), para atendimento às necessidades operacionais da ARSP no âmbito do PCA 2026. Os Diretores tomaram ciência do assunto.

5.4 Prorrogação da Consulta Pública Definição de matriz de riscos do saneamento (Item 2.9 da v.1. da Agenda Regulatória 2022/2024. Processo 2023-W7ZTJ). Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral que apresentou as solicitações efetuadas pela MRAE e pela CESAN de prorrogação da Consulta Pública ARSP nº002/2026, cujo objetivo é recolher contribuições e informações que subsidiarão a proposta de Resolução que estabelece a matriz de riscos dos contratos de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário regulados pela ARSP. Os interessados apresentaram suas considerações para o pedido por meio do ofício OFÍCIO/MRAE/ES N.º 004/2026 e e-mail da CESAN os quais foram pontuados e aceita pelo relator, devendo o aviso de prorrogação da referida consulta pública com novo encerramento em 11 de março 2026 ser publicado no DIO-ES e no site da ARSP Os Diretores tomaram ciência do assunto. Nada mais a ser deliberado, a reunião encerrou-se às 14h50min. Eu, Maria Aparecida Cezanhock, Chefe de Gabinete lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos componentes da Diretoria Colegiada.

Alexandre Careta Ventrorm

Diretor-Geral

Debora Cristina Niero

Diretora de Gás Canalizado e Energia

Eduardo Calegari Fabris

Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário

Mamoru Togawa Komatsu

Diretor de Saneamento Básico

Pedro Torraca Daemon

Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA APARECIDA CEZANHOCK
CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05
DC/GAB - ARSP - GOVES
assinado em 02/03/2026 16:15:57 -03:00

ALEXANDRE CARETA VENTORIM
DIRETOR-GERAL
ARSP - ARSP - GOVES
assinado em 02/03/2026 17:31:50 -03:00

MAMORU TOGAWA KOMATSU
DIRETOR SETORIAL
DB - ARSP - GOVES
assinado em 02/03/2026 17:41:09 -03:00

DEBORA CRISTINA NIERO
DIRETOR SETORIAL
DG - ARSP - GOVES
assinado em 02/03/2026 17:09:49 -03:00

EDUARDO CALEGARI FABRIS
DIRETOR SETORIAL
DAT - ARSP - GOVES
assinado em 02/03/2026 16:45:38 -03:00

PEDRO TORRACA DAEMON
DIRETOR SETORIAL
DIM - ARSP - GOVES
assinado em 02/03/2026 16:27:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/03/2026 17:41:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA APARECIDA CEZANHOCK (CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05 - DC/GAB - ARSP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-890JD9>